



**EDITAL Nº 001/2021/CMDCA**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE NOVOS RECURSOS INTERPOSTOS**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Romelândia - SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 170/2014 e na Lei Municipal n. 2.331/2019, torna pública que **NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE NOVO RECURSO DOS CANDIDATOS** junto a Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA referente à escolha de Conselheiros Tutelares para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Romelândia - SC conforme disposto no Edital nº 001/2021/CMDCA e suas retificações.

**1. Relação de todos os candidatos cuja inscrição foi deferida:**

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>
001	Vanderson Ricardo Lucas
002	Marta Luciane Klauck
003	Marivete Cecilia Caye
004	Geni de Souza Machado
005	Sidinéia Belusso
006	Daiane Antunes dos Santos
007	Leila Cristina Bonamigo dos Santos Rampazzo
008	Eliane Barbosa
009	Lucivania da Cunha Mello

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido e publicado o presente resultado de todas as inscrições deferidas.

Romelândia/SC, 27 de dezembro de 2021.

Jânia Fachin Hass

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA  
Romelândia - SC